



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)

E-mail: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)

## PROCEDIMENTO DE REMOÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba – CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 8.627/2008, que dispõe sobre a Proteção Integral à Criança e Adolescente, DIVULGA o resultado do Procedimento de Remoção de Conselheiros Tutelares no município de Sorocaba por motivo de vacância e autoriza a remoção do Conselheiro:

- **Carlos Augusto Cavalcante de Oliveira – Da Regional Oeste para Regional Norte**

Devendo este assumir a escala da Conselheira exonerada Gabiele Souza Rodrigues Tejon, a partir de 06/01/2022.

---

**Angélica Lacerda Cardoso**  
**Presidente CMDCA Sorocaba**

Sorocaba, 05 de Janeiro de 2022.